

JUSTIÇA FEDERAL SECÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE DE LEILÃO Nº EDT.0011.000393-5/2012

O MM. Juiz Federal, Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, da 11ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o nº. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 19 de novembro de 2012 iniciando às 14:00 horas (horário local), no auditório da Justiça Federal, no 10º andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE), com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, em primeira Praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionados, por lanços iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lanço oferecer no segundo leilão, designado para o dia 10 de dezembro de 2012, a partir das 14:00 horas (horário local), no 3º andar do prédio anexo, desde que por lanços não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis, respectivamente.

LOTE - 01	
Processo nº.	0007968-08.1998.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL (PROCESSOS APENSOS: 0008672-50.2000.4.05.8300 E 0003848-48.2000.4.05.8300)
CDA'S	40 2 97 000344-98, 40 6 98 001649-02 E 40 2 98 000982-26
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	MAZINHO GUNCHOS PEÇAS LTDA
CPF/CGC:	11.623.576/0001-21
Depositário:	SR. AURIMAR JOSÉ DE ARAÚJO, CPF 125.804.224-04
Bem (ns) Penhorado(s):	UM CAMINHÃO TRUR EQUIPADO COM GUINDALTO HIDRÁULICO, COR BRANCA, ANO 1994, PLACA KFH 1138, EM PERFEITO ESTADO
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) EM 16/11/2007
Localização do(s) bem(ns):	RUA VISCONDE SÃO LEOPOLDO, 227- ENGENHO DO MEIO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	CDA 40 2 97 000344-98 - R\$ 29.240,76 EM 10/07/2012 CDA 40 6 98 001649-02 - R\$ 52.085,89 EM 10/07/2012 CDA 40 2 98 000982-26 - R\$ 10.867,06 EM 10/07/2012
ŌNUS: RESTRIÇÕES:	-ARRENDAMENTO, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - IPVA, RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03: 11ª VARA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE PERNAMBUCO - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº MAN.0011.001608-1/2007 - PROCESSO Nº 98.0007968-8 - PROCESSO DETRAN-DJ/CJ Nº 2007; -RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03: 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE PERNAMBUCO - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº MAN.0011.001610-9/2007 - PROCESSO Nº 2000.83.00.008672-1 - PROCESSO DETRAN-DJ/CJ
LOTE - 02	
Processo n°.	00.0000440-5 - EXECUÇÃO FISCAL
Proc. Administrativo	CDA 40 4 85 000006-69
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	ELPIDIO JOAQUIM RIBEIRO
CPF/CGC:	004.527.854-72
Depositário:	
Bem(ns) Penhorado(s):	CASA SITUADA À RUA MARINGÁ, Nº 109-PRADO, RECIFE-PE, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, DIREITOS DE OCUPAÇÃO, Nº 9 DA QUADRA F, DO LOTEAMENTO DA ESTRADA DO BONGI, ZONA DA MADALENA, FREGUESIA DOS AFOGADOS, NESTA CIDADE, MEDINDO PELA FRENTE 15,00M; PELO LADO DIREITO 20,00M; PELO LADO ESQUERDO 20,00M E PELOS FUNDOS 15,00M DE PROPRIEDADE DE ELPÍDIO JOAQUIM RIBEIRO; CONFRONTANDO-SE DE FRENTE, COM A RUA MARINGÁ, DO LADO ESQUERDO, COM O IMÓVLE 99 DA RUA MARINGÁ, DO LADO DIREITO, COM ARUA OSCAR BERARDO, E AOS FUNDOS, COM O IMÓVEL Nº 134 DA RUA OSCAR BERARDO, COM TRÊS QUARTOS, SALA, TERRAÇO, BANHEIRO, TODA EM ALVERANRIA.



Valor da	R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) EM 27/10/2012
Avaliação/Reavaliação do	
Bem:	
Localização do(s) bem(ns):	RUA MARINGÁ, Nº109 - PRADO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 41.740,75 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E
	CINCO CENTAVOS) EM 16/10/2012
ÔNUS:	NO 4° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE:
RESTRIÇÕES:	-O IMÓVEL É MATRICULADO SOB O Nº 36.722;
	-PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00.440-5 MOVIDO PERANTE A 10ª VARA DA
	JUSTIÇA FEDERAL DA CAPITAL, POR FAZENDA NACIONAL CONTRA JOAQUIM ELPÍDIO
	RIBEIRO;
	NO 1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE:
	-PENHORA MOVIDA POR HUMBERTO WEYWE FAZIO, CONTRA E. RIBEIRO CINE FORO e
	ELPÍDIO JOAQUIM RIBEIRO, REGISTRADO NO LIVRO 4-AE, DE REGISTROS DIVERSOS, ÀS
	FLS.42-V, SOB O N° DE ORDEM 25.603;
	-PENHROA MOVIDA PIOR IMPREL - IMPORTADORA COMERCIAL LIMITADA CONTRA
	ELPÍDIO RIBEIRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO LIVR 4-AE, DE REGISTROS DIVERSOS,
	ÀS FLS.116-V, SOB O N° DE ORDEM N° 25.825.

LOTE - 03	
Processo n°.	0006690-40.1996.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL (PROCESSOS EM APENSO: 0006064-84.1997.4.05.8300 - 0002438-86.1999.4.05.8300 - 2008.83.00.008149-7 - 0014356-33.2012.4.05.8300 -97.1494-0 (RESTAURALÃO DOS AUTOS 0001464-63.2010.4.05.8300)
CDA'S	(32.195.031-3 e 32.195.032-1), (31.356.605-4), (32.789.814-3), (35.999.188-2 E 35.999.189-0), (39.064.246-0, 39.064.249-5, 39.289.170-0, 39.289.171-9, 39.435.971-2, 39.435.972-0, 40.115.872-1, 40.115.873-0) E 31.356.604-6)
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado:	CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE E OUTRO
CPF/CGC:	10.875.102/0001-04
Depositário:	SR. JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Bem(ns) Penhorado(s):	SEDE DO CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE, IMÓVEL DE Nº. 505, LOCALIZADO NA RUA BENFICA, BAIRRO DA MADALENA, FREGUESIA DOS AFOGADOS, NESTA CIDADE DO RECIFE, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO E TAMBÉM DE MARINHA, COM APROXIMADAMENTE 7.850 METROS QUADRADOS, MURADO E AJARDINADO, COM DOIS PORTÕES DE FRENTE, MEDINDO O MESMO TERRENO, APROXIMADAMENTE 150 METROS DE FRENTE. O IMÓVEL É COMPOSTO DE 02 PAVIMENTOS, TENDO NO PAVIMENTO TÉRREO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: SECRETARIA, GABINETE DO PRESIDENTE, SALA DE REUNIÃO COM BANHEIRO, RECEPÇÃO DA DIRETORIA, PÁTIO DO BUSTO DE JORGE SALES, VARANDA COM ÁREA COBERTA, COM BANHEIRO, PORTARIA CENTRAL, SALA DOS TROFÉUS, SALA NOBRE, SALÃO PRINCIPAL DE FESTAS. O PAVIMENTO SUPERIOR É COMPOSTO DE: SALÃO NOBRE, SALA DOS PRESIDENTES, VARANDA EM FORMA DE "U", SALA DE ACESSO AO SERVIÇO DE LANCHES E BAR, SALÃO "VIP" ATUALMENTE ARRENDADO AO CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR COM DOIS BANHEIROS. CONTA AINDA COM ÁREA DE PISCINA COM DOIS BANHEIROS E VESTUÁRIOS; 27 SALAS DISTRIBUÍDAS EM CONSTRUÇÕES ANEXAS E REFERIDAS COMO SENDO DE BARES, ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, GARAGEM, COMPUTADOR, ELETRICISTA, CÂMARA FRIGORÍFICA ETC. CONSTA MAIS AINDA DO MESMO IMÓVEL, A COZINHA GERAL, UM PRÉDIO ARRENDADO AO ROYAL BINGO, SEDE DO TÊNIS COM TRÊS (03) QUADRAS, BAR, DOIS BANHEIROS E DEPÓSITO, ÁREAS DE ESTACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, E FINALMENTE, UMA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA DE ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE TELHAS DE ZINCO E/OU DE ALUMÍNIO. IMÓVEL ESTE MATRICULADO E REGISTRADO NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE EM SOB O Nº 40.074.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS) ATÉ 21/06/2012



Localização do(s) bem(ns):	PRAÇA EUCLIDES DA CUNHA, Nº505- BAIRRO MADALENA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	EM 05/11/2012: R\$279.175,56 (96.6690-6) + R\$ 107.509,74 (97.1494-0) + R\$
	109.020,44 (97.6064-0) + R\$ 394.081,27 (99.0002438-9) + R\$ 72.328,33
	(2008.83.00.008149-7) + R\$ 137.091,72 (0014356-33.2012.4.05.8300)
Ônus:	1-registro do auto de Penhora, avaliação e depósito extraído da execução
Restrições:	FISCAL Nº 95.13315-6 DA 4º VARA FEDERAL DE RECIFE-PE, MANDADO ESTE QUE É
	COMPLEMENTADO PELO OFÍCIO Nº OFJ.0022.000518-8/2006 DA 22ª VARA FEDERAL DE
	RECIFE-PE;
	2-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO
	Nº 001.1989.015475-0 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE RECIFE-
	PE;
	3-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO
	Nº 001.2003.0252734 DA 2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-
	PE;
	4-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº
	2000.050375-5 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE;
	5-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO
	Nº 119910560480 DA 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DE RECIFE-PE;
	6-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº
	00307-2007-009-06-00-0 DA 9ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE;
	6-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº
	96.0006690-6;
	7-REGISTO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO
	Nº 96.0006690-6 DA 11 ^a VRA FEDERAL DE PERNAMBUCO;
	-AVERBAÇÃO DA NOTÍCIA DE PENHORA ATRAVÉS DO MANDADO DE PENHORA E
	AVALIAÇÃO Nº MPN 000109/09 EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 01566.2006-023-06-00-3;

LOTE - 04	
Processo nº.	0001200-95.2000.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	PROC. ADM. 2502/98
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	WINDSURF NORDESTE LTDA
CPF/CGC	12.770.731/0001-03
Depositário:	YURI GUERRA TAGUTI, CPF 001.918.137-02
Bem(ns) Penhorado(s):	- 08 (OITO) CAPAS REFLETIVAS PARA PRANCHA DE SKIN BOARD, MARCA INJECT, VALOR UNITÁRIO R\$ 180,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.440,00;
	- 05(CINCO) SKATES MARCA TRACKER, VALOR UNITÁRIO R\$ 150,00 - VALOR TOTAL R\$ 750,00;
	OBS: TODAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Valor da	
Avaliação/Reavaliação do	R\$ 2.190,00 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS) EM 8/10/2012
Bem:	
Localização do(s) bem(ns):	RUA MARIA CAROLINA, 205, GALERIA GUARARAPES, LOJA 03 - BOA VIAGEM, RECIFE- PE
Valor da dívida:	R\$ 2.892,18 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) EM SETEMBRO/2010
Ônus:	
Restrições:	

LOTE - 05	
Processo nº.	0004065-42.2010.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	PROC. ADM. N°9879/07
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO (REP. PELO IPEM)
Executado:	ESTOFADOS RELUZENTES LTDA ME
CPF/CGC:	69.957.439/0001-03



Depositário:	SR. JOSIAS FRANCISCO DE MELO, CPF Nº 053.062.624-14
Bem(ns) Penhorados:	1(UM) CONJUNTO DE ESTOFADO RUBI, TECIDO CHENILE, COM 02(DUAS) PEÇAS, SENDO UM DE 03(TRÊS) LUGARES E OUTRA DE 02 (DOIS) LUGARES, PÉS DE ALUMÍNIO, DE FABRICAÇÃO DO EXECUTADO.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) EM 27/12/2011
Localização do (s) bem(ns):	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 104, LOTEAMENTO JOÃO CORREIA, REDENÇÃO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.
Valor da dívida:	R\$ 581,75 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) EM 11/07/2011
Ônus: Restrições:	

LOTE - 06	
Processo nº.	2001.83.00.009654-8 - EXECUÇÃO FISCAL (EM APENSO: EXECUÇÃO FISCAL N°2009.83.00.016419-0)
CDA	40 1 00 000672-01 (2001.83.00.009654-8) E 40 1 09 002083-24 (2009.83.00.016419-0)
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	JOSÉ GOMES DE FREITAS
CPF/CGC:	034.437.604-49
Depositário:	CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA
Bem(ns) Penhorado(s):	DIREITOS QUE POSSUI O EXECUTADO, RESULTANTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FIRMADO ENTRE ELE E O BANCO VOLKSWAGEN S.A. SOBRE O VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1000, PLACA KGG8257, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, CHASSI 9BWZZZ377TT101937, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Valor da Avaliação/Reavaliação do Bem:	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) EM 29/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	RUA DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, N°569-CURADO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 34.813,59 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) EM 11/06/20122001.83.00.009654-8 R\$ 37.506,24 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) EM 11/06/20122009.83.00.016419-0
Ônus: Restrições:	-ALIENAÇÃO FIDUDIÁRIA BANCO VOLKSWAGEN; -RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03: 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE PERNAMBUCO - MANDADO DE PENHORA Nº MAN.0011.0023533-0/2007 - PROCESSO Nº 2001.83.00.009654-8 - PROCESSO DETRAN DJ/CJ Nº 2008.0601; -RESTRIÇÃO JUDIICIAL CD 03: RENAJUD: TRIBUNAL REGIONAL REDERAL DA 5ª REGIÃO ÓRGÃO: 01135-SJ-PE PROCESSO: 00164193620094058300 TIPO: 4 - REGISTRO DE PENHORA.

LOTE - 07	
Processo nº.	2001.83.00.019554-0 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	FGPE200100499
Exequente:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executado:	NICÁCIOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA
CPF/CGC:	10.673.515/0001-06
Depositário:	SR. NIVALDO PINTO DO REGO
Bem (ns) Penhorado(s):	02(DOIS) BLOCOS DE GRANITO, MEDINDO CADA UM DELES 1,60M DE COMPRIMENTO POR 1,50M DE ALTURA (ESPESSURA) E 1,30M DE LARGURA REAVALIADA UNITARIAMENTE EM R\$ 9.000,00 CADA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 18.000,00.
Valor da Avaliação/Reavaliação do	R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) EM 13/07/2012



Bem:	
Localização do (s) Bem(ns):	RUA IBIARA, 155-IBURA-RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 15.842,72 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) EM 16/09/2009
Ônus: Restrições:	

LOTE - 08	
Processo nº.	89.0003838-9 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	30.722.853-3, 30.722.854-1, 30.865.697-0 e 30.993.578-4
Exequente:	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
Executado:	HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CGC	10.789.899/0001-27
Depositário:	SR. HERBERTO EUGÊNIO NASCIMENTO BARROS, CPF 000.273.754-04
Bem(ns) Penhorado(s):	TERRENO ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO O PARQUE INDUSTRIAL DA EMPRESA HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SITUADO NA AV. SUL, N° 2061, BAIRRO DE AFOGADOS, RECIFE-PE, TENDO FORMATO IRREGULAR E UMA ÁREA DE 44.613,11M². DESTA ÁREA, 27.002,18M² CONSTITUEM TERRENO DE MARINHA SOB O REGIME DE TAXA DE OCUPAÇÃO, DE MODO QUE NÃO FAZ PARTE DA PENHORA. DESTE MODO FICA PENHORADO APENAS 17.610,93 M². CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: NA FRENTE COM A AV. SUL, COM UMA DIMENSÃO DE 120,77M; NO LADO DIREITO COM TERRENOS DE MARINHA, OCUPADOS PELA MESMA EMPRESA, COM DIMENSÃO DE 203,00M; NO LADO ESQUERDO COM O I.A.A., MEDINDO 287,44M; NOS FUNDOS COM TERRENOS DE MARINHA, OCUPADOS PELA MESMA EMPRESA, MEDINDO 31,25M, E CONSTRUÇÕES (PRÉDIO QUE COMPÕEM O PARQUE INDUSTRIAL): A)ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA: FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO, ESTRUTURA - DE CONCRETO E METÁLICA; ARMAÇÃO DA COBERTURA - METÁLICA E MADEIRA; COBERTURA - DE TELHA DE FIBROCIMENTO; PISO - DE TACO E ALCATIFA; ALVERNARIA - DE TIJOLO E MASSA ÚNICA; B) OFICINA E GARAGEM: FUNDAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO; ESTRUTURA - DE CONCRETO E METÁLICA; ARMAÇÃO DA COBERTURA - METÁLICA E MADEIRA; COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO; PISO - CIMENTO; ALVENARIA - TIJOLO E MASSA ÚNICA; C) GALPÕES DESTINADOS À FABRICAÇÃO: FUNDAÇÃO - EM SAPATOS DE CONCRETO; ESTRUTURA - METÁLICA; ARMAÇÃO DA COBERTURA - METÁLICA; PISO - CIMENTO PRÓPRIO PARA CARGA. TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA: 8.842M². REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DO RECIFE, SOB A MATRÍCULA DE Nº 7.009.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s)	R\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE REAIS) EM 30/10/2012
Bem(ns): Localização do(s) bem(ns):	AV. SUL, N° 2061 - AFOGADOS, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 46.873,52 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E
valor da divida.	CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) EM 01/07/2008
Ônus:	-R-3-7.009 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, EM
Restrições:	FAVOR DO BANDEPE:
itosti igoos.	-R-4-7.009 - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS EM
	FAVOR DO BANDEPE;
	-R-5.7.009 - HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCERIOS EM
	FAVOR DO BANDEPE;
	-R-6-7.009 - REGISTRO DA PENHORA, EXTRAÍDA DO PROCESSO DE EXECUÇÕ FISCAL Nº
	257/85 MOVIDO PELO IAPAS CONTRA HERBERTO RAMOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
	-R-7-7.009 - REGISTRO DA PENHORA, EXTRAÍDA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº
	89.3838-9 MOVIDA PELO IAPAS CONTRA HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
	DA 2ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO;
	-R-8-7.009 - REGISTRO DA PENHORA, EXTRAÍDA DO PROCESSO RE. 08.001.02213/92
	MOVIDO POR ALBERES DA CUNHA PACHECO CONTRA HERBERTO RAMOS IND. E
	COMÉRCIO S/A - 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE.

LOTE - 09	
Processo n°.	0008269-71.2006.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	FGPE200300301



Exequente:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executado:	NICÁCIOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA
REP.LEGAIS	
Depositário:	SR. NIVALDO PINTO DO REGO, CPF Nº 066.942.094-87
Bem(ns) Penhorado(s):	32(TRINTA E DOIS)M ² DE PISO DE GRANITO VERDE VENTURA, EM PLACAS DE 40 X 40CM E ESPESSURA DE 2CM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 350,00 EM 02/10/2012
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) EM 02/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	RUA IBIARA, 155 - IBURA DE BAIXO, RECIFE-PE
Valor da dívida:	
Ônus: Restrições:	

LOTE - 10	
Processo nº.	0016650-49.1998.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	PROC. ADM. 8577/95 A.I. Nº 168677
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	AGUIAR BAYMA LTDA IND ALIM STO
CPF/CGC:	10.775.260/0003-54
Depositário:	
Bem(ns) Penhorado(s):	1(UMA) MÁQUINA PARA CORTAR E FORMAR TALHARIM, MARCA BRAIBANTI DO BRASIL, DESTIVADA, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM 11/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	RUA ALEGRE, 154 - ÁGUA FRIA , RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 1.090,97 (HUM MIL, NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM 27/01/2009
Ônus:	
Restrições:	

LOTE - 11	
Processo nº.	2005.83.00.009072-2 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	60.177.720-4
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado:	MAROLINDA TURISMO LTDA E OUTROS
CPF/CGC:	12.013.256/0001-12
Depositário:	SR. JOSÉ OTÁVIO MEIRA LINS, CPF 102.511.384-53
Bem(ns) Penhorado(s):	-12 FRIGOBARES MARCA CONSUL, 80L, CADA UM AVALIADO EM R\$ 450,00, TOTALIZANDO R\$ 5.400,00;
	-24 GUARDA-ROUPAS CADA UM AVALIADO EM R\$ 400,00, TOTALIZANDO R\$ 9.600,00;
	-20 CAMAS DE SOLTEIRO CADA UMA AVALIADA EM R\$ 180.00, TOTALIZANDO R\$ 3.600,00;
	-23 CAMAS DE SOLTEIRO, TIPO HOTELARIA (BOX), CADA UMA AVALIADA EM R\$ 300,00, TOTALIZANDO EM R\$ 6.900,00;
	* VALOR TOTAL DOS BENS R\$ 25.500,00, TODOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 27/09/2011
Localização do(s) bem(ns):	Rua Barão de Souza Leão, 400 - Boa Viagem, recife-pe
Valor da dívida:	R\$ 32.697,16 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESEIS



	CENTAVOS) EM 30/10/2012
Ônus:	
Restrições:	

LOTE - 12	
Processo nº.	0001993-82.2010.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	PROC. ADM. 2197/06 AI 118299 CDA 172
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -
	INMETRO
Executado:	MULTIMARCAS ME TENDÊNCIA LTDA
CGC	41.025.768/0001-05
Depositário:	SRA. ELIZABETE CRISTINA RAMOS PINTO, CPF 404.389.024-91
Bem(ns) Penhorado(s):	11 (ONZE) MACACÕES DA MARCA VANITY FAIR, TAMANHO ÚNICO, DE TECIDO LIGANETE, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 119,00 E NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.318,90.
Valor total da	
Avaliação/Reavaliação do(s)	R\$ 1.318,90 (HUM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) EM
Bem(ns):	18/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. MARTINS JÚNIOR, Nº 39 - BOA VISTA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 1.113,50 (HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM
valui da divida.	11/07/2011
Ônus:	11/0//2011
Restrições:	

	,
LOTE - 13	
Processo nº.	2008.83.00.0012898-2 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	0700/08 - PROC. ADM.0933/07 DE 15/05/2008
Exequente:	Conselho regional de farmácia de Pernambuco - CRF/PE
Executado:	FARMÁCIA SANTO EUFRÁSIO LTDA
CGC	09.597.311/0001-54
Depositário:	SR. EUFRÁSIO MARIANO DE SOUZA, RG. 694.061 SSP/PE
Bem(ns) Penhorado(s):	01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA DT PLUS 560, NUMERAÇÃO 943290, DATA REGIS S/A, COR ALUMÍNIO PRATA, MOSTRADOR PRETO, AVALIADA EM R\$ 1.200,00;
	01 (UM) CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER-ADMIRAL DE 30.000 BTUS, COR CREME, EM BOM ESTADODE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$ 900,00.
Valor total da	
Avaliação/Reavaliação do(s)	R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) EM 12/10/2012
Bem(ns):	
Localização do(s) bem(ns):	AV. NORTE, 7969-CASA AMARELA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	
Ônus:	
Restrições:	

T-	
LOTE - 14	
Processo nº.	2007.83.00.017744-7
CDA'S:	PROC. ADM. 0038/06, PROC. ADM.0534/06, PROC. ADM.0530/04, PROC. ADM. 0407/07.
Exequente:	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE PERNAMBUCO - CRF/PE
Executado:	FARMÁCIA SANTO EUFRÁSIO LTDA
CGC	09.597.311/0001-54
Depositário:	SR. EUFRÁSIO MARIANO DE SOUZA, CPF 047.104.114-53
Bem(ns) Penhorado(s):	01(UMA) CENTRAL DE AR, MARCA METALPLAN, SÉRIE 7160/90, VAZÃO DE 64 LITRO/HORA, PROCESSO DE 17,5 BAR, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) EM 30/03/2012



Localização do(s) bem(ns):	AV. NORTE, 7969 - MACAXEIRA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 4.017,60 (QUATRO MIL, DEZESETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EM 10/10/2012
Ônus:	
Restrições:	

LOTE - 15	
	0043/3/ 33 4000 4 0F 0300 (ADENICO 004F40/ 30 3004 4 0F 0300) EVECHOÕEC
Processo nº.	0013636-23.1999.4.05.8300 (APENSO 0015486-39.2004.4.05.8300) - EXECUÇÕES FISCAIS
CDA'S:	PROC. ADM. RJ 98/5265 E RJ/2003-10090
Exequente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Executado:	HERBERTO RAMOS IND E COM S/A E OUTRO
CGC	10.789.899/0001-27
Depositário:	SRA. ANA FIGUEIREDO RAMOS DE ANDRADE, RF 684.710 SSP/PE
Bem(ns) Penhorado(s):	01(UMA) MÁQUINA MANDRILHADORA HORIZONTAL, MARCA UNION, MODELO BFT80, DISTÂNCIA MÁXIMA DA PLACA PONTAL AO CONTRAPONTO 2235,2 MM, CURSO CONGITUDINAL MÁXIMO DA MESA, E POR SE ENCONTRAR QUEBRADA E DESATIVADA.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) EM 30/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. SUL, 2061 - AFOGADOS, RECIFE-PE
Valor da dívida:	R\$ 9.348,75 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) EM 31/10/2008 - PROC. 0013636-23.1999.4.05.8300 R\$ 84.393,95 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) EM 31/12/2008 - PROC. 0015486-39.2004.4.05.8300
Ônus: Restrições:	

3	
LOTE - 16	
Processo nº.	0004148-87.2012.4.05.8300 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000811-65.2004.4.05.8302 ORIUNDA DA 16ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO
CDA'S:	4060301216172
Requerente:	FAZENDA NACIONAL
Requerido:	BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CCG	02.300.781/0001-65
Depositário:	SR. DÍLSON GALVÃO ALVES
Bem(ns) Penhorado(s):	LOTE DE N° 3 DA QUADRA "L" DO LOTEAMENTO CHÁCARA ALTO DO FORTIM, PRAIA DO SOSSEGO, ILHA DE ITAMARACÁ-PE MEDINDO 30,00M DE FRENTE, 30,20M DE FUNDOS, 36,10M DE LADO DIREITO E 41,70M DE LADO ESQUERDO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.171,00M², AVALIADA EM R\$ 20.000,00;
	LOTE Nº 4, DA QUADRA "L" DO LOTEAMENTO CHÁCARA ALTO DO FORTIM, PRAIA DO SOSSEGO, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, QUE MEDE 29,00M DE FRENTE, 45,00M DE FUNDOS, 47,70M DE LADO DIREITO E 54,00M DE LADO ESQUERDO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.670,00M2, AVALIADA EM R\$ 28.000,00
Valor total da	R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) EM 11/04/2012
Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	
Localização do(s) bem(ns):	LOTES 3 E 4 DO LOTEAMENTO CHÁCARA ALTO DO FORTIM, PRAIA DO SOSSEGO, ILHA DE ITAMARACÁ-PE
Valor da dívida:	R\$ 25.352,68 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) (VALOR INFORMADO EM 18/01/2012
Ônus:	LOTE N° 3:
Restrições:	-R-05.5980 - PENHORA REGISTRADA NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0024000425-8/2009
	DA 4ª VARA DA JFPE, EXTRAÍDO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.83.02.003760-
	5 MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA BRASIL DISTRIBUIDOREA DE BEBIDAS
	LTDA;
	- <u>R-07.5980</u> - PENHORA NA CARTA PRECATÓRIA Nº CPR 0016000012-5/2012,EXTRAÍDA
	DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCLA Nº 0000811-65.2004.4.8302 MOVIDO PELA
	FAZENDA NACIONAL CONTRA BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA DA 16ª VARA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO 11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARUARU-PE.

LOTE Nº 4:
-R-05.5981 - PENHORA NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO Nº MPA 0011.000396-0/2008 - PROCESSO Nº 2008.83.00.012790-4 - CARTA PRECATÓRIA MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA DA 11ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO;
-R-06.5981 - PENHORA NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0024000425-8/2009 DA 4ª VARA FEDERAL DA JFPE, EXTRAÍDO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.83.02.003760-5 MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA;
-R-07.5981 - PENHORA NOS TERMOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº CPR 0016000012-5/2012, PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000811-65.2004.4.8302 MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

LOTE - 17	
Processo nº.	0012998-04.2010.4.05.8300 - CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DO PROC. EXECUÇÃO FISCAL Nº0031607-95.1900.4.05.8201 ORIUNDA DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.
CDA'S:	
Requerente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Requerido:	LUIZ DE OLIVEIRA MOTTA E OUTRA
CPF	008.806.044-68
Depositário:	DR. CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, CPF Nº 022.945.539-50
Bem(ns) Penhorado(s):	APT°. N°105 LOCALIZADO NO 1° ANDAR DO "EDIF. EVAZCO", N° 1.295, NA AV. CONDE DA BOA VISTA, BAIRRO BOA VISTA, RECIFE-PE, COMPOSTO DE SALA, QUARTO, COZINHA E BANHEIRO, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 31,88M² E ÁREA COMUM DE 8,42M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 40,32M², CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,0761 DO TERRENO PRÓPRIO ONDE ASSENTA O EDIFÍCIO QUE SE CONFRONTA PELA FRENTE, COM AV. CONDE DA BOA VISTA; PELO LADO DIREITO, COM O EDIFÍCIO ITAPOÃ, À AV. CONDE DA BOA VISTA N° 1.317; PELO LADO ESQUERDO, COM O EDIFÍCIO COPACABANA, À AV. CONDE DA BOA VISTA N° 1.277; E, PELOS FUNDOS, COM A CASA N° 186 À RUA GONÇALVES MAIA REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N° 24.122 NO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 61.937,61(SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) EM 22/10/2012
Localização do(s) bem(ns):	AV. CONDE DA BOA VISTA, Nº 1295, APTº.105-BOA VISTA, RECIFE-PE
Valor da dívida:	
Ōnus: Restrições:	-R-5-24.122 - DEVEDORES: LUIZ DE OLIVEIRA MOTA,E SUA MULHER< VOLITE PEREIRA MOTA - CREDORA: MARIA ÂNGELA MOTA - CESSÃO DE DIREITOS; -AV - 6 - 24.122 - MARIA ÂNGELA MOTA, SOLICITOU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL; -PRENOTAÇÃO DE PENHORA EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 00.0031607-5 ORIUNDO DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DA PARAÍBA.
LOTE - 18	
Processo nº.	2002.83.00.009378-3 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA'S:	FGPE200200100
Exequente:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executado:	RESTAURANTE IRMÃOS MOTA LTDA
CGC	10.611.333/0001-00
Depositário:	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO MAS DA GIUSTA DE CONTROLETA DO CONTROLETA DE CON
Bem(ns) Penhorado(s):	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO N°2 DA QUADRA "B", COMPONENTE DO LOTEAMENTO "JARDIM UNIVERSIDADE", NO BAIRRO E FREGUESIA DA VÁRZEA, DA CIDADE DO RECIFE-PE, MEDINDO 14,00M DE FRENTE; 29,00M DO LADO DIREITO; 30,00M DO LADO ESQUERDO E 14,00M NA LINHA DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 413,00M², LOTE ESTE SITUADO NA RUA GENERAL POLIDORO, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA GENERAL POLIDORO; DO LADO DIREITO, COM O LOTE N°03; PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE N°01, AMBOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, SITUADOS COM FRENTE PARA A MESMA RUA, E, PELOS FUNDOS, COM PARTE DO LOTE 20 TAMBÉM DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, SITUADO COM FRENTE PARA UMA RUA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	PROJETADA, LOCALIZANDO-SE DITO LOTE NO LADO PAR DO LOGRADOURO E DISTANDO 17,00M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA QUE É A CITADA RUA PROJETADA INSCRITO NA MATRÍCULA 1099 NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) EM 27/07/2012
Localização do(s) bem(ns):	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº2 DA QUADRA "B", COMPONENTE DO LOTEAMENTO "JARDIM UNIVERSIDADE", NO BAIRRO E FREGUESIA DA VÁRZEA, DA CIDADE DO RECIFE-PE.
Valor da dívida:	R\$ 6.332,91 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EM 14/11/2011
Ônus: Restrições:	-REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO DE Nº 2002.83.00.009378-3 DA 11ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

- > Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.
- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.
 - > Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:
- a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas:
- b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial:
- c) no caso de venda à vista, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao lanço, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro. Cada recolhimento deverá se processar em quia de depósito/ documento de arrecadação específico e em códigos próprios;
- d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39°, do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lanço, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2°, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);
- e) verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices estabelecidos para os débitos tributários federais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante;
- f) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- g) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item "c", no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação;
- h) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar até no máximo 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação, o juiz fixará a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento), determinando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i) Também caberá o pagamento da comissão, limitada a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, no caso de frustração da arrematação, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade;
- j) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lanços inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente; para imóveis de valor de avaliação superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o preço mínimo será de 30% no segundo leilão;



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

11ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

- k) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);
- I) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil:
- m) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento;
- n) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);
- b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. OFJ.0022.000542-8/2011, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

BENS IMÓVEIS	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas
Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)		
•		
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS	
Até 10.000,00	Até 12 parcelas	
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 18 parcelas	
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas	
Acima de 50.000,00	Até 36 parcelas	

BENS MÓVEIS (OUTROS)		
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS	
Até 1.000,00	À vista	
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas	
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas	
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas	

- c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4°), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional www.receita.fazenda.gov.br;
- d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exeqüente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora).

Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, <u>a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preco, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;</u>

- e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;
- f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;
- g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinqüenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.



JUSTIÇA FEDERAL SECÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

11° VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
Juiz Federal da 11ª Vara/PE